

DECRETO Nº 386, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI Nº 9.029.

--

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 324.697,21 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 324.697,21

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.18.00	7	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	11.874,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.30.00	8	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	98.768,57
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.36.00	11	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	110.084,54
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.94.00	19	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	78.827,69
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.91.13.00	20	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	21.842,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.08.00	22	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	3.300,01

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Continuar**

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2290.0000	3.3.90.30.00	1	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 63,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2290.0000	4.4.90.52.00	5	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 87.869,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.14.00	6	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 486,99
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	3.3.90.39.00	12	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 102.827,17
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2724.0000	4.4.90.52.00	15	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 116.334,19
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.1.90.11.00	16	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 16.413,58
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
01.122.0095.2726.0000	3.3.90.36.00	26	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	00	001	001	- 702,29

Anulação (-) - 324.697,21

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO

Prefeito

PUBLICADO EM 21/10/2021

Departamento de Publicações Oficiais

